

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
DIOGO VALENCA DE AZEVEDO COSTA	1673939	CAHL	12 a 15/3/2019	23007.00004431/2019-35	DEFERIDO	Participação em projeto de pesquisa e na aula de abertura do PPGS/UFPE, em Recife – PE.

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 383, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) Sabrina Carvalho Machado, matrícula SIAPE Nº 1753693; Moises Braga Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 2259741; e Luiz Antonio Conceição de Carvalho, matrícula SIAPE Nº 2257464, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Documento/Memorando nº 23007.00013531/2018-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Nº 395 – Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora Caroline Costa Bourbon, matrícula SIAPE Nº 1273255, lotada no Centro de Ciências da Saúde, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do regime de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, sem regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 396 – Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora Marla Niag dos Santos Rocha, matrícula SIAPE Nº 2095464, lotada no Centro de Ciências da Saúde, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do regime de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, sem regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 397 – Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora Julyana Maria Lopes Quintino, matrícula SIAPE Nº 2316925, lotada no Centro de Ciências da Saúde, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do regime de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, sem regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Georgina Gonçalves dos Santos

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 460, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes no art. 3º da EC 47/2005 e artigo 7º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

Nome	SIAPE	Processo	Vigência
Marivaldo das Virgens	0285507	23007.00010337/2019-41	15/3/2019

Artigo 2º O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de maio de 2019.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Tavares da Silva